

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

Estado de Mato-Grosso — Brasil

Lei Nº 275

Abre um crédito especial de Cr. \$ 7.525,00, para atender ao pagamento de livros adquiridos à Editora W.M. Jackson.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ D ECRETOS E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEQUINTE LEI :

ARTIGO 1º- Fica aberto no presente exercício um crédito especial de cr. \$7.525,00 (sete mil e trezentos e vinte e cinco cruzeiros) para atender ao pagamento de uma coleção de livros adquirida à Editora W.M. Jackson Inc.

ARTIGO 2º- Para atendimento das despesas decorrentes desta lei, fica cancelada igual importância de Cr. \$7.525,00 (sete mil e trezentos e vinte e cinco cruzeiros) da verba 8.09.3 - Material de Consumo.

ARTIGO 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. -

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, 18 DE ABRIL DE 1960


Ivo Lins, Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

Estado de Mato-Grosso — Brasil

Lei Nº 275

Abre um crédito especial de Cr. \$ 7.325,00, para atender ao pagamento de livros adquiridos a Editora W.M.Jackson.

A CAMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ DECRETOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI :

ARTIGO 1º- Fica aberto no presente exercício um crédito especial de cr.\$7.325,00 (sête mil e trzentos e vinte e cinco cruzeiros) para atender ao pagamento de uma coleção de livros adquirida à Editora W.M.Jackson Inc.

ARTIGO 2º- Para atendimento das despesas decorrentes desta Lei, fica cancelada igual importância de Cr.\$7.325,00 (sête mil e trescentos e vinte e cinco cruzeiros) da verba 3.09.3 - Material de Consumo.

ARTIGO 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. -

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, 18 DE ABRIL DE 1960


Luiz Lins, Prefeito Municipal